



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 649

Autoriza a Prefeitura Municipal a Construir no Alto do Cruzeiro a Imagem do CRISTO, e Iluminar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º- Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a construir no Alto do Cruzeiro um local para a colocação da Imagem do Cristo Redentor, e iluminar a área.

Artº 2º- Fica aberto o crédito Especial de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), e sua incorporação no Orçamento do presente exercício na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE - 04- Serviço de Educação e Cultura Esporte Lazer e Turismo.

FUNÇÃO - 08- Educação e Cultura

PROGRAMA- 48- Cultura

SUB- PROGRAMA - 246-1- Patrimônio Artístico e Arquiológico.

08482246-1-035- Construção do Cristo Iluminado.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimento

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Artº 3º- Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior fica anulado parcialmente a se-

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação

guinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 002- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE - 007- Serviço Municipal de Estradas de Rodagens.

FUNÇÃO - 16- Transporte

PROGRAMA - 83- Transporte Rodoviário

SUB - PROGRAMA - 534-1- Manutenção Serviço Estrada de Rodagem.

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviço de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00

Artº 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha,
07 de Junho de 1.996.

- Ricardo Mendonça Filho -
- Prefeito Municipal -

- José Francisco da Silva -
- Tesoureiro -